

L I D O  
Em 03/12/13  
Assessoria da PLENÁRIA

**INDICAÇÃO**  
**(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

IND 14192 /2013

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização de obra de recuperação asfáltica da rodovia VC 311 e a construção de calçada para pedestres ao longo dessa rodovia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização de obra de **recuperação asfáltica da rodovia VC 311 e a construção de calçada para pedestres ao longo dessa rodovia.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 14192 /2013  
Folha Nº 01 BIA

A rodovia VC-311 é uma rodovia vicinal do Distrito Federal que liga o Setor P Norte, na Ceilândia, à rodovia DF-180, e esta liga a BR 070 (Ceilândia) à BR 060 (Samambaia). O Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, é servido pela rodovia VC 311. Trata-se de uma importante rodovia, pois circulam diariamente por ela milhares de carros particulares, ônibus e caminhões. Também é por ela que escoa quase toda a produção rural da região que lhe é adjacente.

É dever do Deputado Distrital, como legítimo representante do povo do Distrito Federal, propor e cobrar ações do Poder Executivo que venham atender os interesses da população, quando tais medidas fogem do alcance do Poder Legislativo. É o que diz o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nestes termos:

*Art. 143. Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluem na competência do Legislativo.*

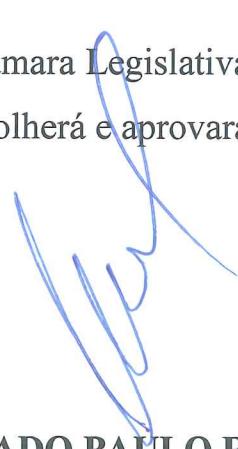
A rodovia VC 311 há muito tempo se encontra em péssimas condições, com inúmeros buracos e vários trechos praticamente sem asfalto, tal o estado de avançada deterioração dessa estrada. Não são raros os acidentes provocados pelos buracos, além dos prejuízos causados aos veículos que circulam na rodovia.

Outro perigo constante é o que sofrem os pedestres, que, não tendo uma calçada para transitar, circulam praticamente entre os carros, colocando em risco sua vida. Por isso, além da recuperação asfáltica, urge que se construa uma calçada para pedestres ao longo de toda a rodovia VC 311.

Assim, não podemos ficar alheios a esta situação e cremos que o Governo do Distrito Federal recepcionará nossas sugestões.

Temos certeza de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, atenta aos interesses da nossa sociedade, acolherá e aprovará a presente indicação.

Sala das Sessões, em

  
**DEPUTADO PAULO RORIZ**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 14192 / 2013  
Folha N° 02 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/12/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 14192/2013  
Folha N° 03 BIA